



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº. 096 DE 10 DE MAIO DE 2021

Fica declarado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 14 de Maio de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto 2.009 de 12 de Janeiro de 2021 do Executivo Municipal, publicado no Dioprima 1865 de 13 de Janeiro de 2021;

Considerando o Feriado do dia 13 de Maio em que se comemora o aniversário do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 14 de Maio de 2021, em virtude das comemorações do aniversário do município no dia 13 de Maio.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de Maio de 2021.

Manoel Mazzutti Neto
Vereador Presidente